



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo


**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11.682**

Altera as descrições de cargos da Guarda Municipal que especifica.

Confere novo prazo de experiência profissional para provimento do cargo de Subinspetor (GMS I/A).

O campo destinado ao tempo de experiência profissional para provimento do cargo de Subinspetor da Guarda Municipal de Jundiaí (GMS I/A) passa a ter a seguinte redação:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**  
**“05 (cinco) anos no cargo de Guarda Municipal”**

  
Paulo Sérgio Martins  
Vereador

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.